



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE PROJECT

Fornecimento de conectividade em Banda Larga para as escolas básicas e secundárias de Cabo Verde

RFB#48/DCVP/UGPE/2023

ESCLARECIMENTOS # 4

QUESTÃO 1:

O Concurso RFB No.: RFB-048/DCVP/UGPE/2023, foi lançado sob o regime do Código de Contratação Pública (CCP) e como tal sujeito aos termos contidos no procedimento e no CCP. Após os email's de esclarecimentos remetidos a 10 de março, não recebemos mais esclarecimentos, pese embora terem sido, tempestivamente, solicitadas pelos e-mail's dos dias 10, 14 e 16 de março e reenviadas nos dias 21 e 30 de março, considerando o alargamento do prazo.

RESPOSTA 1:

Esclarecer que o concurso em causa é regido pelos procedimentos do Banco Mundial e não do Código de Contratação Pública (CCP), conforme o ponto 3 do RFB [Bidding will be conducted through a national competitive procurement using a Request for Bids (RFB) as specified in the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers", dated July 2016, revised in November 2017, August 2018 ("Procurement Regulations"), and is open to identified Bidders as defined in the Procurement Regulations.]

Os esclarecimentos em falta, bem como a extensão do prazo para a entrega das propostas estão sendo providenciadas.

QUESTÃO 2:

Para efeito de facilitar a comparabilidade das propostas para este concurso, ainda relativamente à controladora Wi-fi AC6605 existente, considerando o estado End-of-Marketing (EoM) do equipamento a 31-12-2019 e eminente EoS (End-of-service) para 31-12-2024, para o qual foi anteriormente esclarecido que **pode-se** apresentar uma proposta para novo equipamento, deixando em aberto que um concorrente pode apresentar proposta e outro eventualmente não. Neste sentido gostaríamos de precisar, se o requisito de fornecimento de uma nova controladora passa a ser obrigatória neste concurso. Caso se confirmar como obrigatória, agradeceríamos informações complementares de novos requisitos, tais como (não exaustivo):

1. Necessidade de uma segunda controladora para efeito de redundância?
2. No dimensionamento da nova controladora deve-se prever o total de licenças do parque atual (indicar) e necessidade do presente concurso?
3. Deve-se prever serviço migração do parque atual para nova controladora?

RESPOSTA 2:

1 – Sim, prever redundância.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE PROJECT

2 – Não.

3 – Não.

QUESTÃO 3:

Não sendo permitido apresentação de propostas alternativas, questionamos se é permitido na proposta apresentada, a inclusão de equipamentos como itens opcionais.

RESPOSTA 3:

Não é permitido apresentar na proposta a inclusão de equipamentos opcionais.

QUESTÃO 4:

A proposta deve considerar fornecimento de peças de substituição (spare)? Caso positivo, que percentual sobre o parque a instalar, deve-se considerar como requisito.

RESPOSTA 4:

Não.

QUESTÃO 5:

Pedidos de esclarecimentos formulados em tempo oportuno, sistematizado em termos de relevância:

- (1) Continuamos a aguardar as plantas referenciadas no n/ último email (10 de março);
- (2) No que se refere, à declaração de lixo eletrónico (“E-Waste declaration”, referido ITB 12.1 (i), na página 31 , no Management Strategies and Implementation Plans (MSIP) to manage the (ES) risks) , é dito que o template da declaração estaria disponível num link, mas não se verifica nenhum link na mesma página. Agradecemos a disponibilização do referido link.
- (3) A que se refere "USB key" referido na Folha de Dados? A cópia em versão eletrónica a ser entregue no endereço do contratante, pode ser um pen drive comum ou terá que ter alguma particularidade ?
- (4) Aproveitamos para reportar que acedendo ao link do Banco Mundial, referido na folha de dados, respeitante à lista de empresas e indivíduos excluídos e sancionados pelo Banco Mundial - ITB4.5, obtivemos como resultado um erro, pelo que, não foi possível consultar a referida Lista.
- (5) Quando nos documentos do concurso faz-se referência, na parte das Qualificações alínea b), que devemos apresentar o valor monetário total de serviços prestados em cada um dos últimos 5 anos, é respeitante apenas aos



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE PROJECT

serviços de natureza e tamanho semelhantes para cada um dos últimos 5 anos, interligado com a alínea c)?

- (6) Agradecemos a confirmação sobre os documentos da empresa, propostas e formulários a serem enviados pelos licitantes se devem ser na língua inglesa;
- (7) O “ano 1” é referente ao ano, 2023 ou 2024?

RESPOSTA 5:

Ver esclarecimentos#3.

QUESTÃO 6:

Em face da atual data-limite para apresentação das propostas, a necessidade imperiosa da disponibilização dos esclarecimentos solicitados em tempo útil, esta situação condicionará a elaboração da melhor proposta a ser apresentada por nós, e poderá condicionar a entrega no prazo solicitado. Nestes termos, requeremos, excepcionalmente, dada à complexidade do projeto objeto do Concurso, que seja avaliada a possibilidade de prorrogação por mais 15 dias a partir da data da disponibilização dos esclarecimentos e respostas aos pontos constantes do presente e-mail.

RESPOSTA 6:

O prazo para a entrega das propostas foi estendido **até 28/04/2023**, conforme o RFB_Capacity Purchase_amendment 2.

QUESTÃO 7:

Segue mais um pedido de esclarecimento:

Relativamente ao solicitado no print abaixo, pontos g e h, o banco questiona se existe algum modelo/minuta de formulário fornecido pelo dono da obra para ser preenchido?

(g) evidence of adequacy of working capital for this Contract (access to line(s) of credit and availability of other financial resources);

(h) authority to the Employer to seek references from the Bidder's bankers;

RESPOSTA 7:

Não existe. A apresentação das informações é livre.